



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 074, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.234 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.143, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.234, de 08 de agosto de 2023, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar na seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
01 Secretaria da Agricultura  
1.043 ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
367 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 110.000,00  
Total de abertura de crédito.....R\$ 110.000,00

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação do FPM no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se; Publica-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de agosto de 2023.

  
**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **08/08/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **08/08/2023** a **08/09/2023**.

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração